MEMORIAL DESCRITIVO

CT-02 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

CONTRATO Nº 37/2026
ORDEM DE SERVIÇO Nº 015112025/SEMPRE/2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar e caracterizar as soluções adotadas para o **CT-02 – Projeto de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em vias urbanas do Município de Presidente Médici/RO**, vinculado ao Contrato nº 37/2026 e à Ordem de Serviço nº 015112025/SEMPRE/2026.

O projeto contempla intervenções de **pavimentação asfáltica em trechos atualmente não pavimentados e recapeamento asfáltico sobre pavimentos existentes**, além dos serviços complementares necessários à adequada funcionalidade das vias, incluindo meios-fios, sarjetas, calçadas e elementos de acessibilidade.

As intervenções têm como objetivo promover melhorias nas condições de trafegabilidade, conforto e segurança dos usuários, bem como proporcionar maior durabilidade e melhor desempenho da infraestrutura viária.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

OBJETO: CT-02 – Projeto de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico no Município de Presidente Médici/RO

CONTRATO: nº 37/2026

ORDEM DE SERVIÇO: nº 015112025/SEMPRE/2026

LOCAL: Vias urbanas do Município de Presidente Médici/RO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:
Extensão total: **264,21 m**
Área de pavimento: **1.870,95 m²**

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:
Extensão total: **1.975,40 m**
Área de recapeamento: **14.786,16 m²**

ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO: 16.657,11 m²

ÁREA TOTAL PROJETADA/INTERVENCIONADA: 17.539,26 m²

A área total projetada considera, além das superfícies de pavimentação e recapeamento, as áreas correspondentes às intervenções complementares previstas, incluindo calçadas, meios-fios e sarjetas.

A planilha orçamentária está estruturada em serviços preliminares, administração da obra, recapeamento e pavimentação, incluindo terraplenagem, base, pavimento e serviços complementares.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Os serviços serão executados em diferentes vias urbanas do Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, conforme localização apresentada nas peças gráficas integrantes do projeto executivo.

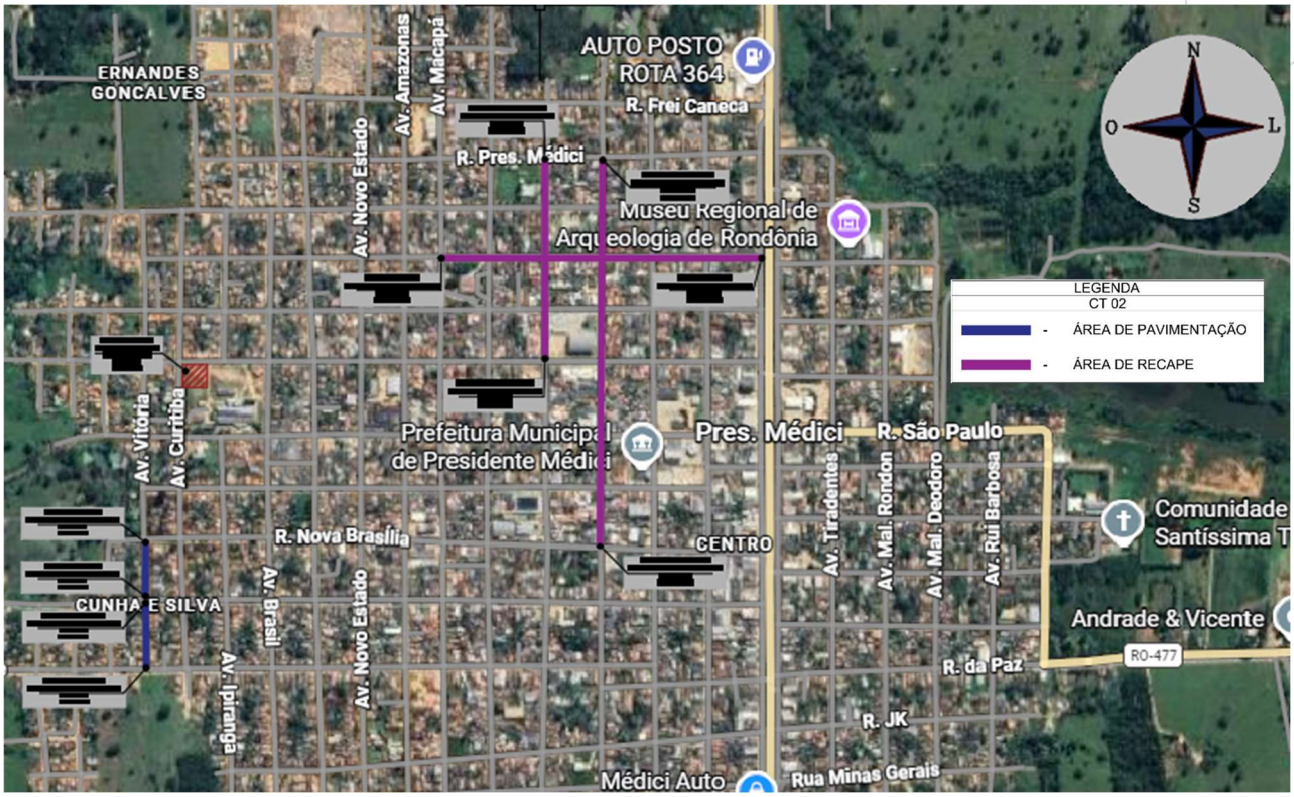

Figura 1 – Croqui de localização dos trechos contemplados pelo CT-02.
Fonte: Projeto Executivo – CT-02, 2026.

Os trechos contemplados são:

Trecho 01 – Avenida Vitória

Serviço: Pavimentação asfáltica
Limites: Rua Nova Brasília / Rua José Vidal
Coordenada inicial: 11°10'16.8"S / 61°54'50.8"W
Coordenada final: 11°10'20.7"S / 61°54'50.7"W

Trecho 02 – Avenida Vitória 2

Serviço: Pavimentação asfáltica
Limites: Rua José Vidal / Rua da Saudade
Coordenada inicial: 11°10'21.3"S / 61°54'50.7"W
Coordenada final: 11°10'25.9"S / 61°54'50.7"W

Trecho 03 – Rua Paraná

Serviço: Recapeamento asfáltico
Limites: Avenida Macapá / Avenida 30 de Junho

Coordenada inicial: 11°09'56.6"S / 61°54'06.8"W
Coordenada final: 11°09'56.7"S / 61°54'29.4"W

Trecho 04 – Avenida Porto Velho

Serviço: Recapeamento asfáltico
Limites: Rua Presidente Médici / Rua Independência
Coordenada inicial: 11°10'03.9"S / 61°54'22.2"W
Coordenada final: 11°09'49.6"S / 61°54'22.0"W

Trecho 05 – Avenida Dom Bosco

Serviço: Recapeamento asfáltico
Limites: Rua Presidente Médici / Rua Nova Brasília
Coordenada inicial: 11°10'17.0"S / 61°54'18.2"W
Coordenada final: 11°09'49.6"S / 61°54'18.0"W

4. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O projeto contempla duas soluções principais de intervenção viária.

Nos trechos da **Avenida Vitória e Avenida Vitória 2** será executada pavimentação asfáltica nova, abrangendo preparação da plataforma, terraplenagem, execução da estrutura do pavimento, revestimento asfáltico e serviços complementares.

Nos trechos da **Rua Paraná, Avenida Porto Velho e Avenida Dom Bosco** será executado recapeamento asfáltico sobre o pavimento existente, mediante preparação da superfície, aplicação de pintura de ligação e execução de nova camada de concreto asfáltico.

Nos trechos de pavimentação também estão previstos serviços complementares de **meio-fio, sarjeta, calçada em concreto e piso podotátil**, conforme projeto e planilha orçamentária.

5. ETAPAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução deverá obedecer a uma sequência compatível com as características de cada tipo de intervenção.

Nos trechos destinados à **pavimentação nova**, os serviços serão iniciados pela locação da obra e preparação da plataforma, seguida da execução da terraplenagem, regularização e compactação do subleito, aterros necessários e execução da base.

Após a conclusão e aprovação das camadas estruturais, serão executadas a imprimação, pintura de ligação e aplicação do revestimento em **concreto asfáltico – Faixa C-12,5**, finalizando-se com a execução dos serviços complementares previstos no projeto.

Nos trechos destinados ao **recapeamento**, inicialmente será realizada a limpeza e preparação da superfície do pavimento existente. Posteriormente serão executadas a pintura de ligação e a aplicação da nova camada de concreto asfáltico.

Os quantitativos e serviços previstos para cada etapa encontram-se discriminados na planilha orçamentária integrante do projeto.

6. CONTROLE TECNOLÓGICO

Durante a execução deverão ser realizados os controles tecnológicos compatíveis com cada etapa da obra, visando garantir que os materiais empregados e os serviços executados atendam aos parâmetros definidos no projeto e nas normas técnicas aplicáveis.

Deverão ser verificadas, especialmente, as condições de compactação das camadas de terraplenagem e base, bem como as características e condições de aplicação do revestimento asfáltico.

Quando necessário, deverão ser realizados ensaios complementares para comprovação da qualidade dos serviços executados.

7. NORMAS TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá observar as normas, manuais e especificações técnicas aplicáveis, em especial:

- **DNIT – Manual de Pavimentação;**
- especificações de serviço do **DNIT** aplicáveis à pavimentação asfáltica;
- especificações e referências do **SICRO**;
- composições e cadernos técnicos do **SINAPI** correspondentes aos serviços adotados;
- normas da **ABNT** pertinentes;
- projetos, memoriais e demais documentos integrantes do projeto executivo.

O memorial-modelo encaminhado utiliza igualmente as referências do DNIT e da ABNT como base geral para os serviços de pavimentação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto executivo, planilha orçamentária, memoriais, especificações técnicas e orientações da fiscalização.

Qualquer divergência entre as condições encontradas em campo e as informações constantes nas peças técnicas deverá ser comunicada previamente à fiscalização e ao responsável técnico para avaliação.

Não deverão ser realizadas alterações de materiais, dimensões ou soluções previstas sem a correspondente autorização técnica.

O presente projeto **não contempla serviços de sinalização viária**, não integrando tais serviços o escopo desta etapa da intervenção.

A correta execução dos serviços previstos proporcionará melhoria das condições estruturais e funcionais das vias contempladas, contribuindo para melhores condições de trafegabilidade, conforto e segurança dos usuários.

Presidente Médici/RO, setembro de 2026.

RICHARD CAICK JACONI SANTOS
Arquiteto e Urbanista - CAU/RO nº A140291-9

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICHARD CAICK JACONI SANTOS
Data: 22/09/2026 02:51:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42
Av. São João Batista, 1613 - Centro
www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial	**Descritivo**	**05/10/2026**

ID: **828030**
CRC: **AD2B0191**
Processo: **1-1629/2026**
Usuário: **LUCAS HENRIQUE FELIX CUSTODIO**
Criação: **05/10/2026 11:47:57** Finalização: **05/10/2026 13:15:15**

Processo

Documento

MD5: **3FA3C7E1AED0393818976CC015CFB717**

SHA256: **CF15978DB51BFD50EA3121C1569D95B868C7DFA5C62BD5217AFF1023CAF8641C**

Súmula/Objeto:

MEMORIAL DESCRITIVO.

INTERESSADOS

SECRETARIA	MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESIDENTE MEDICI	RO	05/10/2026 11:47:57

ASSUNTOS

Pavimentação Asfáltica	05/10/2026 11:47:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 828030 e o CRC AD2B0191.